



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395  
Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260  
e-mail: [camara@camarapiratini.rs.gov.br](mailto:camara@camarapiratini.rs.gov.br)  
[www.camarapiratini.rs.gov.br](http://www.camarapiratini.rs.gov.br)

### RESOLUÇÃO Nº. 03\2015.

**“DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DA SESSÃO SOLENE EM HOMENAGEM AOS FESTEJOS FARROUPILHAS – SEMANA FARROUPILHA, BEM COMO A CRIAÇÃO DE TROFÉUS PARA HOMENAGENS”.**

LOURENÇO SILVA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

FAZ saber que o Plenário aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica criada no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores, a SESSÃO SOLENE EM HOMENAGEM AOS FESTEJOS FARROUPILHAS – SEMANA FARROUPILHA.

Art. 2º - O referido evento deverá ocorrer no nono dia útil após o dia vinte de setembro, a partir do ano de 2016.

Art. 3º - As homenagens serão prestadas pelo Poder Legislativo, independente de indicação de edil.

Art. 4º - Fica criado o Troféu PRENDA Sara Meireles, o qual será concedido para todas as prendas tituladas de Piquetes e C.T.Gs do município no ano da homenagem.

Art. 5º - Fica criado o Troféu Anarolino Silveira, o qual será entregue aos Vencedores da Ronda Tradicionalista do ano da homenagem.

Art. 6º - Fica criado o Troféu Sadi Guastuci, o qual será entregue ao vencedor do 1º Lugar do Desfile Tradicionalista do ano da homenagem.

Art. 7º Fica criado o Troféu Alaor Tarouco, o qual será entregue ao vencedor do 2º Lugar do Desfile Tradicionalista do ano da homenagem.





## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: [camara@camarapiratini.rs.gov.br](mailto:camara@camarapiratini.rs.gov.br)

[www.camarapiratini.rs.gov.br](http://www.camarapiratini.rs.gov.br)

Art. 8º Fica criado o Troféu Raul Soares do Amaral, o qual será entregue ao vencedor do 3º Lugar do Desfile Tradicionalista do ano da homenagem.

Art. 9º Fica criada a Moção de Louvor Tradicionalista, a qual será entregue a todos os participantes da busca da Chama Crioula no ano da homenagem.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE PIRATINI EM  
28 DE JULHO DE 2015

Lourenço Silva de Souza  
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

